

PLANO DE TRABALHO


Item 1 – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPEIS

1.1.1 Órgão/Entidade Participe Universidade Federal de Sergipe		1.1.2 CNPJ 13.031.547/0001-04	
1.1.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze			
1.1.4 Cidade São Cristóvão	1.1.5 UF SE	1.1.6 CEP 49.107-230	1.1.7 Esfera Administrativa Pública
1.1.8 DDD 79	1.1.9 Fone 3194-6404	1.1.10 E-mail gabinete.rcitor@academico.ufs.br	
1.1.11 Nome do Responsável Valter Joviniano de Santana Filho		1.1.12 CPF ***.275.055-**	
1.1.13 Nº RG/Órgão Expedidor ***83396** SSP/BA		1.1.14 Cargo Reitor	

1.2.1 Órgão/Entidade Participe Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE		1.2.2 CNPJ 97.500.037/0001-10	
1.2.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H.			
1.2.4 Cidade São Cristóvão	1.2.5 UF SE	1.2.6 CEP 49.100-000	1.2.7 Esfera Administrativa Privada
1.2.8 DDD 79	1.2.9 Fone 3194-7461	1.2.10 E-mail fapesepresi@fapese.org.br	
1.2.11 Nome do Responsável Renata Silva Mann		1.2.12 CPF ***912.718**	
1.2.13 Nº RG/Órgão Expedidor **56779** SSP/SP		1.2.14 Cargo Presidente	

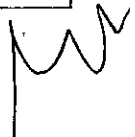
1.3.1 Órgão/Entidade Participe Prefeitura Municipal de Itabaiana		1.3.2 CNPJ 13.104.740/0001-10	
1.3.3 Endereço Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro			
1.3.4 Cidade Itabaiana	1.3.5 UF SE	1.3.6 CEP 49500-000	1.3.7 Esfera Administrativa Pública
1.3.8 DDD 79	1.3.9 Fone 3431-9701	1.3.10 E-mail ouvidoria@itabaiana.sc.gov.br	
1.3.11 Nome do Responsável Adailton Resende Sousa		1.3.12 CPF ***.737.905-**	
1.3.13 Nº RG/Órgão Expedidor 782.*** SSP/SE		1.3.14 Cargo Prefeito	



Item 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Investigação Confirmatória do estudo intitulado “Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para encerramento do lixão de Itabaiana (SE)”.	2.2.1 Início 03/2024	2.2.2 Término 12/2024
<p data-bbox="161 648 1361 687">2.3 Problematização</p> <p data-bbox="161 687 1361 970">A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que, em seu art. 19, inciso XVIII, consta a obrigatoriedade de “identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras” (BRASIL, 2010). Em sequência, o nº Decreto 14.026, de 15 de julho de 2020, dispõe sobre a atualização do marco regulatório do saneamento no Brasil e, em seu art. 54 estabelece os novos prazos para atendimento à condicionante de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme segue (BRASIL, 2020):</p> <p data-bbox="462 993 1361 1276" style="padding-left: 40px;">Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implantada até 31 de dezembro de 2020, exceto para os Municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira, nos termos do art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para os quais ficam definidos os seguintes prazos: (...) III - até 2 de agosto de 2023, para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010.</p> <p data-bbox="161 1344 1361 1537">Para atendimento à legislação vigente, o Município de Itabaiana (SE) pretende contratar a Universidade Federal de Sergipe, que, por meio da equipe técnica anteriormente caracterizada e nos moldes do Termo de Referência emitido pela Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado de Sergipe – Adema, deverá desenvolver o trabalho técnico abrangendo os seguintes estudos/produtos (transcrito <i>ipsis litteris</i> do referido documento):</p> <p data-bbox="161 1567 694 1605">Etapa 2 – (E2) Investigação Confirmatória</p> <ul data-bbox="263 1628 969 1855" style="list-style-type: none">i) Produto 1 – Relatório de Investigação Confirmatória;ii) Produto 2 – Relatório de Monitoramento;iii) Produto 3 – Atualização do Modelo Conceitual Inicial.iv) Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) <p data-bbox="161 1877 1361 2027">Esclarece-se que a Etapa 2 é consecutiva à <i>Etapa 1 – (E1) Avaliação Preliminar</i>, que já fora concluída e abrangeu os seguintes produtos: i) Produto 1 – Relatório de Avaliação Preliminar; ii) Produto 2 – Relatório de Monitoramento; iii) Produto 3 – Modelo Conceitual Inicial; iv) Produto 4 – Plano de Investigação Confirmatória. Nesse contexto, o presente</p>		



documento embasa a proposta técnico-financeira para realização da *Etapa 2 – (E2) Investigação Confirmatória* do estudo intitulado “Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para encerramento do lixão de Itabaiana (SE)”.

De acordo com a NBR 15515-2:2023 (ABNT, 2023), “A investigação confirmatória é uma etapa do processo de avaliação de passivo ambiental, com o objetivo de verificar a existência ou a ausência de contaminação na área objeto de estudo”. A confirmação da presença de contaminação em uma região geralmente se dá através da coleta e análise química de amostras representativas de solo e/ou água subterrânea. Essas amostras são obtidas em pontos suspeitos ou com evidências significativas de contaminação, abrangendo substâncias de interesse. Em certas circunstâncias, também podem ser amostrados outros meios, tais como gases do solo, sedimentos, água superficial ou biota.

A etapa inicial de avaliação de passivo ambiental em solo e água subterrânea, descrita na ABNT NBR 15515-1:2021 (ABNT, 2021), permitiu, com todos os resultados obtidos, classificar a área do lixão como uma Área Suspeita de Contaminação (AS). Tendo em vista todos os indícios obtidos na *Etapa 1 – (E1) Avaliação Preliminar*, se faz necessário realizar uma INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA (objeto da presente proposta), para verificar a existência ou ausência de contaminação.

2.4 Objeto do Projeto

O presente TERMO tem por objeto a execução do projeto “Investigação Confirmatória do estudo intitulado “Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para encerramento do lixão de Itabaiana (SE)”- Etapa 2 (E2)”

2.5 Justificativa da Proposição

Atender a solicitação da 2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana para que o município de Itabaiana possa no prazo de 45 dias corridos após o término da ETAPA 1 firmar contrato/convênio com a Universidade Federal de Sergipe para fins de realização da ETAPA 2, qual seja, Investigação Confirmatória, conforme estabelecido no Termo de Referência.

2.6 Objetivo de Pesquisa

Realizar a Etapa 2 (E2) – Investigação Confirmatória do estudo intitulado “Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para encerramento do lixão de Itabaiana (SE)” compreendendo os seguintes Produtos: Produto 1 - Relatório de Investigação Confirmatória; Produto 2 – Relatório de Monitoramento; Produto 3 – Atualização do Modelo Conceitual Inicial; Produto 4 – Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).



Item 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

3. VALORES PREVISTOS

3.1 Valor global do projeto	R\$ 199.835,50
3.2 Valor a ser executado pela FAPESB	R\$ 173.770,00
3.2.1. Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.600,00
3.2.2 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00
3.2.3 Encargos Sociais	R\$ 3.120,00
3.2.4 Bolsas	R\$ 143.550,00
3.3 Valor a ser executado pela UFS	R\$ 0,00
3.4 Valor a ser pago à FAPESB pelos custos operacionais	R\$ 26.065,50
3.5 Valor a ser ressarcido à UFS	R\$ 0,00



Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

4.1 Meta	4.2 Etapa /Fase	4.3 Especificação	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1 Unid. de Medida	4.4.2 Qtde	4.5.1 Início	4.5.2 Término
1	1	Relatório de Investigação Confirmatória ;			Mês 1	Mês 3
2	1	Relatório de Monitoramento;			Mês 2	Mês 5
3	1	Atualização do Modelo Conceitual Inicial;			Mês 4	Mês 5
4	1	Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)			Mês 4	Mês 10



Item 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Valores do Concedente

Despesa	1 Parcela	2 Parcela	3 Parcela	4 Parcela	TOTAL
Serv. Terç. Pessoa Física	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$15.600,00
Serv. Terç. Pessoa Jurídica	R\$2.875,00	R\$2.875,00	R\$2.875,00	R\$2.875,00	R\$11.500,00
Bolsas	R\$35.887,50	R\$35.887,50	R\$35.887,50	R\$35.887,50	R\$143.550,00
Encargos Sociais	R\$780,00	R\$780,00	R\$780,00	R\$780,00	R\$3.120,00
Custos Operacionais	R\$6.516,37	R\$6.516,37	R\$6.516,38	R\$6.516,38	R\$26.065,50
Total	49.958,87	49.958,87	49.958,88	49.958,88	199.835,50

5.1.1 Valores de Contrapartida à UFS

Não há previsão de Contrapartida financeira à UFS.

Observação: O cronograma de desembolso com o detalhamento das despesas executadas pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do Sergipe – FAPESE se encontra em planilha separada deste Plano de Trabalho, mas que deve constar nos autos do Processo e ser anexada assim como este plano, às vias do Convênio.



Item 6 – AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS

6.1 Aquisição de Bens

Não serão adquiridos bens.

6.2 Utilização de bens da UFS

Não serão utilizados bens da UFS.

mm

Item 7 – EQUIPE

Nome Gregorio Guirada Faccioli	CPF ***.512.756-**	Perfil Engenheiro Agrícola	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEAGRI/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 2579022	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome André Quintão de Almeida	CPF ***.107.827-**	Perfil Engenheiro Florestal	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEAGRI/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 1533419	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome Daniel Moureira Fontes Lima	CPF ***.703.945-**	Perfil Engenheiro Civil	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEC/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 2264403	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome Diego Campana Loureiro	CPF ***.685.105-**	Perfil Engenheiro Agrônomo	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEAGRI/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 20240865	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome Inaura Carolina C. da Rocha	CPF ***.755.965-**	Perfil Engenheira Ambiental	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEAM/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 2698666	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome Jailton de Jesus Costa	CPF ***.093.425-**	Perfil Geógrafo	Pagador FAPESE
Departamento/Centro CODAP/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 1807439	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome José Jailton Marques	CPF ***.883.125-**	Perfil Engenheiro Químico	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEAM/UFS/SÃO CRISTÓVÃO	Matrícula SIAPE 1542165	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome Juliano Ricardo Fabricante	CPF ***.439.498-**	Perfil Biólogo	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DBCI/UFS/ITABAIANA	Matrícula SIAPE 1715088	Remuneração mensal R\$ 5.200,00	Carga horária 2h/semana

Nome 01 aluno de Graduação a ser selecionado	Perfil Bolsista	Pagador FAPESE
Departamento de Engenharia Florestal - CCAA	Remuneração mensal R\$ 1.050,00	Carga horária 10h/semana

Nome	Perfil	Pagador
------	--------	---------

[Handwritten signature]

01 aluno de Mestrado a ser selecionado	Bolsista	FAPESE
PROEC - UFS	Remuneração mensal R\$ 2.100,00	Carga horária 10h/semana

Nome 01 aluno de Doutorado a ser selecionado	Perfil Bolsista	Pagador FAPESE
PRODEMA - UFS	Remuneração mensal R\$ 3.100,00	Carga horária 10h/semana

MEMBROS EXTERNOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Nome/Cargo	Perfil	Remuneração total	Pagador
01 Consultor Engenheiro Florestal	RPA	R\$ 15.600,00	FAPESE

Obs: Indicamos o total de 11 membros internos e 01 membro externo à UFS (e demais instituições partícipes, quando cabível), cumprindo assim com a proporção prevista na Resolução n. 12/2018-CONSU/UFS Art. 4º §1º e no Decreto n. 7.423/2010 Art. 6º §§ 3º e 10.



Item 8 – DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

8.1 Declaração

Na qualidade de Coordenador do Projeto “Investigação Confirmatória do estudo intitulado “Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para encerramento do lixão de Itabaiana (SE)”, devidamente aprovado nas instâncias necessárias, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal de Sergipe, à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Itabaiana , para os efeitos e sob penas da lei, que este Plano de Trabalho atende às respectivas demandas do Projeto supramencionado.

São Cristóvão, de de 2024.

Local e Data

Coordenador

Professor Gregorio Guirada Faccioli

Item 9 –RATIFICAÇÃO PELAS PARTES


9.1 Ratificação

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pelo Coordenador do Projeto “Investigação Confirmatória do estudo intitulado “Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para encerramento do lixão de Itabaiana (SE)”. O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, a Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe e o Prefeito do Município de Itabaiana, ratificam o interesse das partes em executar as atividades previstas neste.

São Cristóvão, de de 2024.

**VALTER
JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:**
79927505515
Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Assinado digitalmente por VALTER
JOVINIANO DE SANTANA FILHO:
79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla vs,
OU=09481647000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=VALTER
JOVINIANO DE SANTANA FILHO:
79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.03.09 12:12:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

 Documento assinado digitalmente
RENATA SILVA MANN
Data: 12/03/2024 23:58:56-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE


Adailton Resende Sousa
Prefeito

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, Para encerramento do
lixão de Itabaiana-SE" - 2º ETAPA

Coordenação: Prof. Dr. Gregório Guirada

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$ 1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviço de Terceiro				27.100,00
1.1 Pessoa Física				15.600,00
Consultor Engenheiro Florestal - RPA	mês	3	5200,00	15.600,00
1.2 Pessoa Jurídica				11.500,00
Análises químicas	verb	1	11500,00	11.500,00
2. Bolsas				143.550,00
2.1 Bolsa Acadêmica				124.800,00
Coordenador Geral - UFS	mês	3	5.200,00	15.600,00
Equipe UFS - 7 Professores	mês	3	36.400,00	109.200,00
2.2 Bolsa Doutorado				9.300,00
Equipe UFS - 1 Estudante de doutorado	mês	3	3.100,00	9.300,00
2.3 Bolsa Mestrado				6.300,00
Equipe UFS - 1 Estudante de mestrado	mês	3	2.100,00	6.300,00
2.3.1 Bolsa Graduação				3.150,00
Equipe UFS - 1 Estudante de graduação	mês	3	1.050,00	3.150,00
3. Encargos Sociais				3.120,00
Encargos sobre RPA	20%	1	15.600,00	3.120,00
SUBTOTAL				173.770,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROJETO: "PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, Para encerramento do lixão de Itabaiana-SE" - 2ª etapa

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Coordenação: Prof. Dr. Gregório Guirada

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00	R\$ 11.500,00
Bolsas	R\$ 35.887,50	R\$ 35.887,50	R\$ 35.887,50	R\$ 35.887,50	R\$ 143.550,00
Encargos Sociais	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
Custos Operacionais	R\$ 6.516,37	R\$ 6.516,37	R\$ 6.516,38	R\$ 6.516,38	R\$ 26.065,50
Total	R\$ 49.958,87	R\$ 49.958,87	R\$ 49.958,88	R\$ 49.958,88	R\$ 199.835,50

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:
79927505515

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:
79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla vs. OU=09481647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.08 12:13:10-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

g. ub.

Documento assinado digitalmente
RENATA SILVA MANN
Data: 11/03/2024 17:10:45-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Renata Silva Mann
Presidente da FAPESB

(Assinatura)
Adailton Resende Sousa
Prefeito